



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 440 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 897 e 898, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer à Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências na Quadra 13, em frente ao nº C1, Bairro Tabajara Brites:

- a) Retirada de lixo;
- b) Substituição de lâmpada.

2. Justificam-se os presentes devido as solicitações de moradores que relatam os problemas e perigos pela falta de iluminação e o acúmulo de lixo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente